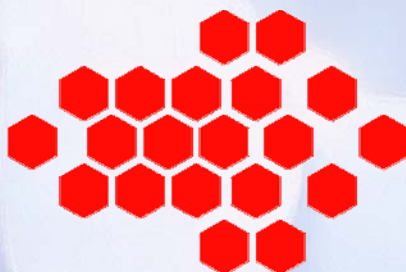




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação e Ciência
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional



PROEMPREGO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 2007

Identificação

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA OPERACIONAL | Objectivo: I |
| | Zona Elegível: Açores |
| | Período de Programação: 2007-2013 |
| | Número do Programa: (CCI) 2007 PT 051 PO 001 |
| | Designação do programa: Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores - PRO-EMPREGO |
| RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO | Ano do Relatório: 2007 |
| | Data de aprovação do relatório anual pelo comité de acompanhamento: 17-06-2008 |

INDICE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Introdução..... | - 5 - |
| Sumário | - 6 - |
| 1 – Introdução..... | - 8 - |
| 1.1 A Interligação entre o Plano Regional de Emprego e o PRO-EMPREGO..... | - 8 - |
| Identificação e breve caracterização dos instrumentos de política a mobilizar | - 18 - |
| Caracterização das Intervenções Estruturantes do Plano Regional de Emprego | - 21 - |
| 1.2 Apresentação do Programa Operacional..... | - 36 - |
| Objectivos estratégicos..... | - 37 - |
| 2 – Sistema de gestão, Acompanhamento e controlo | - 39 - |
| Direcção Política..... | - 39 - |
| Órgão de Aconselhamento Estratégico. | - 40 - |
| Gestão | - 40 - |
| Autoridade de gestão..... | - 40 - |
| Secretariado Técnico..... | - 42 - |
| 3 - Sistema de Informação..... | - 43 - |
| 4 – Execução..... | - 44 - |
| 4.1 – Fluxos Financeiros..... | - 44 - |
| 4.2 – Execução Financeira | - 44 - |
| 4.2.1 – Eixo I..... | - 44 - |
| 4.2.2 – Eixo II..... | - 45 - |
| 4.2.3 – Informação financeira | - 45 - |
| 4.2.4 – Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos..... | - 46 - |
| 4.3 – Execução Física | - 48 - |
| 4.3.1 – Eixo I..... | - 48 - |
| 4.3.2 – Eixo II..... | - 48 - |
| 5 – Acções de Divulgação, Informação e Publicidade..... | - 49 - |
| Anexo I | - 51 - |
| Regulamentação Específica | - 51 - |
| Anexo II | - 53 - |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| Indicadores de Resultados | - 53 - |
| Indicadores Realização | - 54 - |
| Anexo III | - 56 - |
| Factores de ponderação dos Critérios de Selecção para 2007 e 2008 | - 56 - |
| Anexo IV | - 80 - |
| PLANO DE COMUNICAÇÃO | - 80 - |
| INTRODUÇÃO..... | - 81 - |
| OBJECTIVOS DE COMUNICAÇÃO | - 82 - |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO | - 83 - |
| PÚBLICOS-ALVO..... | - 84 - |
| ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO | - 85 - |
| ORÇAMENTO INDICATIVO | - 88 - |
| MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO..... | - 88 - |
| DIRECÇÃO E EXECUÇÃO | - 89 - |

Introdução

O Programa Operacional do Fundo Social Europeu, para a Região Autónoma dos Açores – PRO-EMPREGO, tal como o seu nome indica, é um programa participado pelo FSE, para o período de programação 2007-2013, integrado no Quadro de Referência Estratégico Nacional para Portugal. O PRO-EMPREGO foi apresentado à Comissão Europeia em Março de 2007 e aprovado em 26 de Outubro, pelo que naquele ano não temos a reportar execução. No entanto, com este relatório pretendemos evidenciar todo o trabalho desenvolvido com a implementação do sistema de gestão e informação deste PO.

Sumário

Em 2007, foram realizados diversos trabalhos de preparação e negociação necessários à aprovação deste programa operacional, bem como dos instrumentos necessários ao seu funcionamento.

Assim, tal como foi referido na introdução, o PRO-EMPREGO foi aprovado pela Comissão Europeia em 26 de Outubro.

Até ao final do ano foram publicados todos os instrumentos de gestão e acompanhamento, bem como definidos os critérios de selecção de candidaturas, os quais foram aprovados na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento, que decorreu a 20 de Novembro *(Nota: Os critérios de selecção constam do anexo III)*

No final de 2007, e em colaboração com o IGFSE, deu-se início à preparação dos regulamentos específicos a aplicar às diversas tipologias do PO, bem como à definição dos custos elegíveis. No entanto, estes diplomas só viriam a ser publicados em Janeiro e Fevereiro de 2008. *(Nota: As referências ao diplomas contam do anexo I)*

No mesmo período iniciaram-se os trabalhos de adaptação do sistema informático, adoptado pelo POPH, às necessidades do PRO-EMPREGO.

A fim de salvaguardar o funcionamento das Escolas Profissionais, foram efectuadas aprovações de princípio, relativamente a projectos inseridos na Tipologia 1.1 – Formação Profissional Inicial, no que respeita ao ano lectivo 2007/2008.

Para que fosse dada essa aprovação, os cursos já contavam com a aprovação de funcionamento por parte da Secretaria Regional da Educação e Ciência, ficando a vertente financeira a aguardar a aprovação do Programa, bem como a regulamentação Nacional e a específica do PO.

Tratou-se de 186 cursos, com uma previsão de 2566 formandos, distribuídos por cursos no âmbito do Sistema de Aprendizagem, do Programa de Inserção Profissional de Jovens-PROFIJ, por cursos Profissionais e cursos de Especialização Tecnológica.

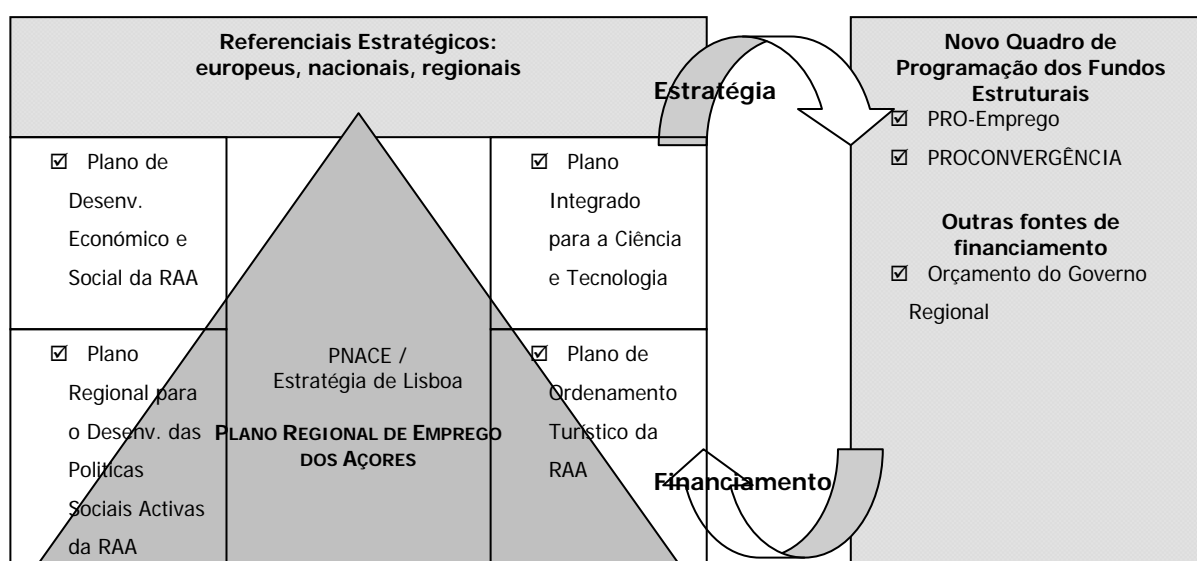
No ano de 2007, não se verificaram fluxos financeiros entre a entidade pagadora (IGFSE) e a autoridade de gestão.

À data da realização do presente relatório, já decorreram dois períodos de aceitação de candidaturas, existindo no total 155 projectos, ascendendo o montante global solicitado 66.283.115€

1 – Introdução

1.1 A Interligação entre o Plano Regional de Emprego e o PRO-EMPREGO

O Plano Regional de Emprego vigorará no contexto político onde a sua articulação com os instrumentos de financiamento regional e comunitário, em particular o PRO-EMPREGO é essencial. O seu tempo de execução decorre em simultâneo com o dos Programas do Quadro de Referência Estratégica Nacional que integra os seguintes programas com incidência na Região Autónoma dos Açores:



Leitura das orientações da Política Europeia de Emprego à luz das características do mercado de trabalho da RAA

O PNACE transpõe para o contexto nacional as prioridades estabelecidas na Estratégia de Lisboa. Ambos os documentos possuem um eixo de actuação sobre a componente de capital humano e emprego.

A matriz abaixo inscreve o contributo da sociedade açoriana para a prossecução das prioridades estratégicas do PNACE.

| Domínio da Qualificação, Emprego e Coesão Social | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| “Prioridades Estratégicas” | Relevância no contexto do território | | | Leitura e contributos do território à luz dos Objectivos Estratégicos |
| | Forte | Média | Fraca | |
| 1. Reforçar a educação e a qualificação dos portugueses e adaptar os sistemas de educação e formação às necessidades de criação de novas competências | @ | | | <p>A RAA é uma das regiões portuguesas que apresenta maior fragilidade ao nível da habilitação e da qualificação da sua população. Tem sido feita uma aposta sobretudo dirigida à qualificação escolar e profissional dos jovens, mas importa paralelamente recuperar os níveis de escolarização e qualificação profissional dos adultos activos e inactivos.</p> <p>As apostas que se perfilam em alguns sectores estratégicos para o desenvolvimento da região – sobretudo a partir dos recursos endógenos – relevam a importância de reforçar a fixação de profissionais altamente competentes nessas áreas.</p> |
| 2. Promover a criação de emprego e atrair e reter o maior número de pessoas no emprego, prevenindo e combatendo o desemprego, nomeadamente de jovens e de longa duração | | @ | | <p>A grande aposta da RAA deverá ser no reforço da empregabilidade dos activos empregados, promovendo a sua qualificação e reciclagem prevenindo o seu desemprego por longos períodos, da empregabilidade dos desempregados munindo-os de competências relevantes para o mercado de trabalho e os inactivos, nomeadamente os jovens para promover uma entrada na vida activa com tempos de inscrição na procura do primeiro emprego reduzidos.</p> <p>Embora o desemprego global não assuma valores preocupantes da RAA, o DLD deverá continuar a ser alvo de atenção por ser particularmente elevado não obstante a recuperação ao longo dos últimos anos.</p> <p>O aumento da taxa de actividade e de emprego feminina deverá ser alvo de intervenção na região.</p> |
| 3. Gerir de forma preventiva e precoce os processos de reestruturação e deslocalização empresarial | | @ | | <p>A industrialização na região é baixa e parte da indústria existente é de cariz tradicional estando projectada uma modernização e deslocalização de algumas unidades fabris, que exige necessária articulação com qualificação de recursos humanos que permaneçam nas empresas e recolocação no mercado de trabalho dos que nos processos de reestruturação venham a ser excluídos dos quadros.</p> <p>A previsão de investimentos</p> |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | industriais expectavelmente na ilha Terceira para os próximos anos mão-de-obra intensivos mas pouco qualificada devem ser considerados, dado o baixo volume de mão-de-obra disponível na região. |
| 4. Promover a flexibilidade com segurança no emprego num quadro de reforço do diálogo e de concertação social | @ | A crescente qualificação da iniciativa e da cultura empresariais, bem como a crescente qualificação dos activos deverão criar condições para a negociação concertada de esquemas de trabalho mais flexíveis, estáveis e seguros. |
| 5. Modernizar o sistema de protecção social | @ | A intervenção do Governo Regional através do IAS tem em vista a resolução de problemas sociais que se colocam à comunidade. As suas acções assentam nos princípios de diferenciação, especialização, interligação, parceria e territorialização. |
| 6. Desenvolver o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo, a igualdade de oportunidades para todos, a reabilitação e a reinserção, a conciliação entre a vida social e profissional e a igualdade de género | @ | Com uma cultura fortemente tradicional e na qual as mulheres têm baixos níveis de participação no mercado de trabalho ou foram remetidas para o trabalho menos qualificado e mais mal remunerado, o RAA deverá adoptar intervenções no domínio da promoção da empregabilidade das mulheres e da igualdade de género. A inclusão dos activos de meia-idade ou dos públicos socialmente marginalizados como os ex-alcoólicos, ex-toxicodependentes, pessoas com deficiência, deficientes, vítimas de violências doméstica ... deverá igualmente continuar a ser uma aposta com soluções inclusivas e criativas. |

A prioridades o PNACE acima sistematizadas nasceram das prioridades europeias, que se encontram abaixo descritas.

Directriz 17. Pleno emprego, qualidade no trabalho e coesão social e territorial

As políticas devem contribuir para atingir uma taxa média de emprego de 70% para a UE no seu conjunto, uma taxa média de emprego de, pelo menos, 60% para as mulheres e de 50% para os trabalhadores mais velhos (55 a 64 anos de idade) até 2010 e para reduzir o desemprego e a inactividade. Os Estados-Membros deverão reflectir na definição dos objectivos nacionais em matéria de taxas de emprego.

OPORTUNIDADE DA RAA: o baixo número de desempregados em termos absolutos e relativos e o crescimento de sectores mão-de-obra intensivo (p.e. turismo e social) geram

oportunidades para a inserção de públicos mais desfavorecidos perante o mercado de trabalho (p.e. mulheres, indivíduos de meia idade), incrementando as hipóteses de aumento da taxa média de emprego para estes.

Directriz 18. Promover uma abordagem do ciclo de vida ao trabalho

Através de: um empenhamento renovado na criação de fileiras profissionais para os jovens e redução do desemprego dos jovens como se apela no Pacto para a Juventude; acções decisivas para aumentar a participação das mulheres e reduzir as disparidades existentes entre homens e mulheres a nível do emprego, do desemprego e dos ordenados; uma melhor conciliação do trabalho com a vida privada e da disponibilização de estruturas acessíveis e económicas de acolhimento para crianças e outras pessoas a cargo; apoio ao envelhecimento activo, incluindo condições de trabalho apropriadas, uma melhor situação sanitária (em termos ocupacionais) e incentivos adequados ao trabalho e desincentivos à reforma antecipada; sistemas modernos de protecção social, incluindo pensões e cuidados de saúde, garantindo a sua adequabilidade social, viabilidade financeira e capacidade de resposta à alteração das necessidades, de forma a promover a participação e uma melhor retenção no sistema de emprego, bem como uma vida activa mais longa.

OPORTUNIDADE DA RAA: Plano Regional para o Desenvolvimento das Políticas Sociais Activas que prevê o crescimento de valências de apoio social; oportunidades de crescimento das vagas de emprego o que gera maior possibilidade de integração dos grupos desfavorecidos perante o mercado de trabalho; Pro-Emprego financia um conjunto de intervenções destinadas a incrementar a participação feminina.

Directriz 19. Mercados de trabalho inclusivos

Através de: medidas activas e preventivas no mercado de trabalho, incluindo a identificação antecipada das necessidades, a assistência na procura de emprego, a orientação e a formação no âmbito de planos de acção personalizados, a prestação dos serviços sociais necessários para apoiar a inclusão das pessoas mais afastadas do mercado de trabalho e contribuir para a erradicação da pobreza; da revisão constante dos incentivos e dos incentivos resultantes dos sistemas fiscais e de prestações sociais, nomeadamente no que respeita à gestão e à condicionalidade das prestações e à redução significativa das taxas de imposto efectivas marginais elevadas, nomeadamente para as de baixos rendimentos, garantindo ao mesmo tempo níveis adequados de protecção social; de

criação de novas fontes de emprego nos serviços para as pessoas e as empresas, nomeadamente a nível local.

OPORTUNIDADE DA RAA: a nova programação de fundo comunitários, em especial o Pro-Emprego mune as instituições responsáveis por implementar a política de emprego de um conjunto de instrumentos personalizado para um grupo diferenciado de públicos capazes de promover a sua empregabilidade.

Directriz 20. Resposta às necessidades do mercado de trabalho

Através da: modernização e o reforço das instituições do mercado de trabalho, nomeadamente dos serviços de emprego, tendo também em vista assegurar uma maior transparência das oportunidades de emprego e de formação a nível nacional e europeu; suprimir os obstáculos à mobilidade dos trabalhadores na Europa no âmbito dos Tratados da UE; antecipação das necessidades em matéria de competências, bem como das lacunas e dos bloqueios do mercado de trabalho; gestão adequada da migração económica.

OPORTUNIDADE DA RAA: a proximidade das instituições públicas (p.e. OEFP e AQE) e públicas/privadas (p.e. empregadores e AQE) que permite desenvolver um trabalho mais articulado no desígnio da melhoria do equilíbrio do mercado de trabalho.

Directriz 21. Flexisegurança

Através: da adaptação da legislação laboral, revendo, sempre que necessário, as diferentes cláusulas contratuais e as relativas ao horário de trabalho; do tratamento da questão do trabalho não declarado; duma melhor antecipação e gestão positiva da mudança, nomeadamente da reestruturação económica, em especial as alterações ligadas à abertura do comércio, de forma a minimizar os seus custos sociais e a facilitar a adaptação; da promoção e divulgação de formas inovadoras e adaptáveis de organização do trabalho, tendo em vista melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho, incluindo a saúde e segurança; do apoio às transições do estatuto profissional, incluindo a formação, a actividade por conta própria, a criação de empresas e a mobilidade geográfica.

OPORTUNIDADE DA RAA: o Pro-Emprego prevê o apoio à criação do próprio emprego e ao empreendedorismo a par com o orçamento regional (p.e. micro-credito) o que pode ser uma intervenção particularmente relevante na região por permitir formas de integração no

mercado de trabalho mais flexíveis num contexto onde a mobilidade geográfica é uma forte condicionante.

Directriz 22. Custos do trabalho favoráveis ao emprego

Através: do incentivo aos parceiros sociais para, no âmbito das suas responsabilidades, fixarem o quadro adequado para os mecanismos de negociação salarial, de modo a reflectir os desafios da produtividade e do mercado de trabalho a todos os níveis importantes e evitar diferenças de salários entre homens e mulheres; da revisão do impacto sobre o emprego do nível dos custos não salariais do factor trabalho e, sempre que possível, ajustar a sua estrutura e o seu nível, tendo especialmente em vista reduzir a carga fiscal das pessoas que auferem remunerações baixas.

OPORTUNIDADE DA RAA: as perspectivas de crescimento de sectores como o turismo e a concorrência dos empregadores pelos trabalhadores mais competentes, associado à campanha de dignificação das profissões projectada, poderão contribuir para que o mercado funcione nesta matéria.

Directriz 23. Investimento no capital humano

Através: de políticas inclusivas e de acções em matéria de educação e formação que facilitem significativamente o acesso ao ensino profissional básico, ao ensino secundário e ao ensino superior, nomeadamente através de estágios e da formação em espírito empresarial; de uma redução significativa do numero de casos de saída precoce do sistema educativo; da elaboração de estratégias eficientes de aprendizagem ao longo da vida abertas a todos nas escolas, empresas, autoridades publicas e agregados familiares, em conformidade com os acordos europeus, incluindo incentivos adequados e mecanismos de partilha de custos, tendo em vista melhorar a participação na formação continua e no local de trabalho ao longo da vida, em especial no que respeita aos trabalhadores menos qualificados e aos trabalhadores mais velhos.

OPORTUNIDADE DA RAA: O Pro-Emprego financia um conjunto diversificado de intervenções a este nível, dirigida a jovens e a adultos, de curta e longa duração, com diferentes objectivos e privilegiando instrumentos de dupla certificação quando de qualificação se trata e em estreita articulação com os mecanismos formais que viabilizam a certificação profissional (Catalogo Nacional de Qualificações).

Directriz 24. Adaptação dos sistemas de educação e formação.

Através: do aumento e da garantia da capacidade de atracção, da abertura e das normas de qualidade da educação e da formação, do alargamento da oferta de oportunidades de educação e de formação e da garantia de vias curriculares flexíveis e do aumento da mobilidade para estudantes e formandos; da facilitação e diversificação do acesso de todos à educação e à formação e ao conhecimento através da organização do tempo de trabalho, dos serviços de apoio à família, da orientação profissional e, se adequado, de novas formas de partilha de custos; da resposta a novas necessidades ocupacionais, competências, melhorando a definição e a transparência das qualificações, o seu reconhecimento efectivo e a validação da aprendizagem não oficial e informal.

OPORTUNIDADE DA RAA: Para além da anteriormente referida diversidade de instrumentos de formação profissional e escolar, a Região integra paralelamente mecanismos que permitem reconhecer, validar e certificar competências já adquiridas ao longo da vida.

O Quadro de Programação dos Fundos Estruturais

O **PRO-Emprego** é por excelência o instrumento que financia através do FSE um maior número de intervenções relevantes para a prossecução da Política de Emprego da Região. Este Programa assume como 3 grandes orientações estratégicas para o período 2007-2013:

- 1) a qualificação e diversificação das condições de empregabilidade;
- 2) a valorização do sistema científico produtor de conhecimento relevante para a inovação e competitividade do modelo de desenvolvimento açoriano;
- 3) a promoção de condições de coesão social no desenvolvimento emergente na economia açoriana.

De uma forma transversal às intervenções financiadas é ainda relevada a necessidade de garantir: a valorização e disseminação de novas capacidades de empreendimento e iniciativa a todos os níveis; os incentivos ao aumento das taxas de actividade e de participação da mulher; a utilização exemplar e generalizada das TI como grande instrumento de combate à fragmentação territorial e ao isolamento interno e internacional de grandes franjas da população açoriana.

Não sendo o instrumento de que a Política de Emprego regional é mais tributária, o **ProConvergência** financiada através do FEDER uma panóplia de intervenções ao abrigo da

prioridades estratégica: “elevar o nível de educação e qualificação da população”, a que acrescem as seguintes: fomentar uma actividade económica dinâmica e competitiva; qualificar as redes de infra-estruturas de mobilidade; valorizar e qualificar o sistema ambiental; minimização dos efeitos da ultraperiférica.

VISÃO E APOSTAS ESTRATÉGICAS

A concretização da VISÃO estratégica proposta requer a mobilização das principais instituições açorianas com intervenção directa ou indirecta na política de emprego. Assim, cada um destes actores deverá integrar na sua missão global, o cumprimento de uma missão vocacionada para conduzir ao cumprimento eficaz do Plano. Na tabela abaixo situam-se as principais linhas de intervenção esperadas por parte destes actores. Assim, diferentes tipologias de actores desempenharão naturalmente papéis distintos, que podem ser múltiplos. Na tabela seguinte procurou-se identificar a missão associada a cada um dos actores mais relevantes, enquadrando-os nos papéis de monitorização da execução do plano e da evolução do mercado de trabalho, financiamento dos instrumentos de política activa de emprego, regulação do funcionamento do mercado de trabalho e dinamização das políticas.

| Actor Institucional | 1 | 2 | 3 | 4 | Missão |
|-----------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipa de Gestão do PRO-EMPREGO | X | X | X | | Financiar e regular os instrumentos de política activa de emprego, promovendo a qualificação dos recursos humanos e do tecido económico regionais. |
| Direcção Regional de Ciência e Tecnologia | X | | | X | Promover a efectiva utilização dos instrumentos de política activa de emprego através da eficaz mobilização e supervisão das redes de promotores operacionais (beneficiários) e, por via do Orçamento Regional, financiar parte dos referidos mecanismos de regulação do mercado de trabalho. |
| Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional | X | | | X | |
| Direcção Regional de Educação | X | | | X | |
| Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social | X | | | X | |
| Instituto de Acção Social | | | | X | |
| Inspeção Regional do Trabalho | | | X | | Regular o funcionamento do mercado de emprego, evitando a exploração do trabalho infantil, a entrada precoce de jovens sem a escolaridade mínima obrigatória, a precariedade e a ilegalidade. |
| Observatório de Emprego e Formação Profissional | | X | | | Recolher e tratar informação que dê conta da actividade desenvolvida nos domínios do emprego, da formação profissional, do |

| | | | | | |
|----------------------------------------|---|---|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Formação e Observação Social | | X | | | desenvolvimento social e do desenvolvimento económico, de forma a monitorizar a intervenção nestas áreas, bem como os resultados daí decorrentes. |
| Agência de Investimentos | | X | | | |
| Agência para a Qualificação e Emprego | X | | X | X | Utilizar os instrumentos de política activa de emprego de forma eficiente e eficaz, respondendo às necessidades de qualificação dos recursos humanos e do tecido económico açoriano. |
| Rede de Entidades Formadoras | | | | X | |
| Rede de Escolas Profissionais | | | | X | |
| Rede de IPSS | | | | X | |
| Associativismo Empresarial / Sectorial | | | | X | |
| Universidade dos Açores | | | | X | |

1 – Financiamento; 2 – Monitorização; 3 – Regulação; 4 – Dinamização

A VISÃO estratégica delineada para os próximos anos em matéria de Política de Emprego na RAA, procura valorizar os avanços concretizados no passado recente relativamente à eficiência dos serviços públicos de emprego da região, minimizar a severidade do desemprego e atenuar a exclusão dos grupos mais desfavorecidos perante o mercado de trabalho, mobilizando para tal a rede de instituições regionais de diferente natureza.

Assim, as sete apostas estratégicas configuram simultaneamente os principais domínios de intervenção que tornarão exequível a convergência do mercado de trabalho dos Açores para a visão estratégica delineada até 2013.

Estimular as dinâmicas de crescimento, de qualificação e de modernização do tecido económico regional através da aplicação de políticas activas de emprego que fomentem as condições de atracção, fixação e de empregabilidade dos recursos humanos em idade activa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a coesão intra-territorial.

APOSTAS ESTRATÉGICAS

1

Promover estratégias de integração no tecido empresarial de recursos humanos altamente qualificados e dinamizadores de projectos de I&D

2

Qualificar as organizações através da melhoria das competências profissionais dos seus activos, com vista à obtenção de maior competitividade da economia açoriana.

3

Combater o insucesso e o abandono escolares, promovendo a diversidade de estratégias de qualificação de jovens e garantindo a sua passagem à vida activa de forma qualificada.

4

Garantir o acesso de adultos, nomeadamente aqueles que se encontrem em situação de desfavorecimento, a processos de certificação e de qualificação, com vista ao reforço das suas condições de empregabilidade ou das suas oportunidades de (re)integração profissional.

5

Aumentar a população activa atraindo para o mercado de emprego açoriano recursos humanos internos e externos (inactivos e imigrantes).

6

Fomentar o espírito empreendedor e inovador dos açorianos para o desenvolvimento de actividades profissionais rentáveis e sustentáveis, quer no trabalho por conta própria, quer no trabalho por conta de outrem.

7

Tornar os Açores num território de referência no que respeita à capacidade de trabalho em parceria na gestão preventiva dos desequilíbrios do mercado de trabalho

Identificação e breve caracterização dos instrumentos de política a mobilizar

No âmbito do actual Plano Regional de Emprego, os diferentes instrumentos de política encontram-se estruturados em dois grandes blocos: as *medidas de aperfeiçoamento sistémico*, estas destinam-se a melhorar as metodologias de trabalho das instituições mais directamente interferem no funcionamento do mercado de trabalho ou no incremento do capital humano e, em consequência, a qualidade dos serviços prestados à população açoriana, sobretudo, as *medidas operacionais* que visam actuar directamente sobre os a população açoriana.

MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO SISTÉMICO:

- SERVIÇOS DE APOIO À ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO
 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PROSPECTIVOS DE NECESSIDADES DE COMPETENCIAS E DE ANÁLISE DO RETORNO DO INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO
 - ELABORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ESTATÍSTICAS REGULARES OU PONTUAIS
- SERVIÇOS DE APOIO À PROCURA DE EMPREGO E AO TRABALHO:
 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE DESENVOLVIMENTO
 - CRIAÇÃO DA FIGURA DE TUTOR DE EMPREGO
 - PROTOCOLOS ENTRE AQE E ENTIDADES EXTERNAS PARA COLOCAÇÃO DE DESEMPREGADOS
 - CRIAÇÃO DE CLUBES DE EMPREGO EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS
- SERVIÇOS DE APOIO À ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
 - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO DAS ESCOLAS
 - IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ACREDITAÇÃO DAS ENTIDADES FORMADORAS

- ALARGAMENTO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA A OUTRAS PROFISSÕES
- IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NORMALIZADOS COM A UE
- MELHORIA DO EQUIPAMENTO E ESTRUTURAS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

MEDIDAS OPERACIONAIS:

- **FORMAÇÃO E/OU CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**
 - CURSOS DE APRENDIZAGEM
 - CURSOS DE ENSINO PROFISSIONAL
 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
 - PROFIJ
 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO
 - CONSULTORIA / FORMAÇÃO A MICRO EMPRESAS E PME
 - CURSOS EM TIC
 - PROGRAMA REACTIVAR
 - CURSOS DE EDUCAÇÃO-FORMAÇÃO
 - CURSOS DE ACTUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
 - PROGRAMA VALORIZAR
 - CURSOS DE FORMAÇÃO AVANÇADA
 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM COMPETENCIAS BÁSICAS PARA PUBLICOS VULNERÁVEIS
 - CURSOS DE RECONVERSÃO PROFISSIONAL
 - RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETENCIAS
- **SENSIBILIZAÇÃO / INFORMAÇÃO**

- ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA APOIAR A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO
- ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO
- ACÇÕES DE INFORMAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES
- ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS SAIDAS PROFISSIONAIS
- ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS OFERTAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- AQUISIÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO
 - ESTAGIAR L
 - ESTAGIA T
 - ESTAGIAR U
 - ESTÁGIOS NO ESTRANGEIRO PARA RECÉM LICENCIADOS OU MESTRES
 - BERÇO DE EMPREGO
 - PROSA
 - INVESTIGAÇÃO EM MEIO EMPRESARIAL
- CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO
 - APOIO ÀS EMPRESAS DE INSERÇÃO
 - APOIO TÉCNICO AO EMPREENDEDORISMO DE PÚBLICOS VULNERÁVEIS
 - MICRO-CRÉDITO
 - APOIO À CPE
 - APOIO A ILE
- MANUTENÇÃO OU CRIAÇÃO DE EMPREGO POR CONTA DE OUTREM
 - APOIOS À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Caracterização das Intervenções Estruturantes do Plano Regional de Emprego

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| AE1. Promover estratégias de integração no tecido empresarial de recursos humanos altamente qualificados e dinamizadores de projectos de I&D | | | | | | |
| Cursos de formação avançada | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | | | | PRO-EMPREGO OR | D.23 |
| Estágios no estrangeiro para recém licenciados ou mestres | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | | | | PRO-EMPREGO OR | D.18 |
| Investigação em meio empresarial | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | | | | PRO-EMPREGO OR | D.21 D.23 |
| AE2. Qualificar as organizações através da melhoria das competências profissionais dos seus activos, com vista à obtenção de maior competitividade da economia açoriana | | | | | | |
| Cursos de Especialização Tecnológica | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | <ul style="list-style-type: none"> - Titulares de curso do ensino secundário ou equivalente - Aprovados no 10.º e 11.º ano e inscritos no 12.º ano sem conclusão do mesmo - Titulares de qualificação profissional de nível III - Titulares de diploma CET ou ensino superior que pretendam requalificação profissional | | <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimentos de ensino publico e particulares ou cooperativos com autonomia ou paralelismo pedagógico que ministrem cursos de nível secundário - Estabelecimentos de ensino superior públicos, | PRO-EMPREGO OR | D.23 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| | | - Indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos cujas capacidades e competências sejam reconhecidas por um estabelecimento de ensino superior para o CET | | particulares ou cooperativas - Centros de formação profissional da rede do IEFP, de gestão directa ou participada - Escolas tecnológicas - Outras entidades de formação acreditadas pelo MTSS | | |
| Cursos em TIC | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Jovens inseridos no âmbito do sistema educativo ou formativo - Activos desempregados à procura do primeiro ou de novo emprego - Activos empregados | | - Organismos do sector público empresarial - Entidades formadoras certificadas - Escolas públicas e privadas - Universidades - Empresas - IPSS, Associações e entidades sem fins lucrativos - Parceiros sociais | PRO-EMPREGO OR | D.23 |
| Cursos de apoio à reengenharia de processos de governo electrónico da administração pública | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Activos empregados do sector público regional e local | | - Entidades formadoras certificadas - Universidades | PRO-EMPREGO OR | D.23 |
| Cursos de actualização para profissionais qualificados | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação | - Jovens inseridos no sistema educativo ou formativo | | - Entidades formadoras - Escolas públicas | PRO-EMPREGO OR | D.23 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | profissional | - Activos empregados e desempregados à procura de novo emprego | | e privadas - Empresas - IPSS, associações e entidades sem fins lucrativos - Parceiros sociais | | |
| VALORIZAR | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Preferencialmente activos empregados | | - Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com paralelismo pedagógico - Escolas profissionais e outras entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas, isoladamente ou e articulação com outros parceiros - CRVCC | PRO-EMPREGO OR | D.23 |
| Rede regional de apoio integrado às Amas | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Amas | IAS | IAS com IPSS e outras entidades | OR | D.19 D.23 |
| Consultadoria-formação a micro-empresas e PME | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Activos empregados das micro e PME | | - Organismos do sector público empresarial - Entidades formadoras certificadas - Instituições de ensino com | PRO-EMPREGO OR | D.23 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | | | | intervenção relevante na área de consultadoria - Empresas - Associações empresariais | | |
| Consultadoria-formação para a criação e formação para o desenvolvimento de projectos de economia social | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Activos empregados das IPSS | | - IPSS | PRO-EMPREGO OR | D.23 |
| Acções de formação para agentes de desenvolvimento | <i>Medidas de aperfeiçoamentos sistémico</i> Serviços de apoio à procura de emprego e ao trabalho | | | | PRO-EMPREGO OR | D.20 D.24 |
| Centro de formação e observação social | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Activos do IAS e da Rede Regional das Valências Sociais das IPSS | | IAS IPSS | OR | D.19 D.23 |
| AE3. Combater o insucesso e o abandono escolares, promovendo a diversidade de estratégias de qualificação de jovens e garantindo a sua passagem à vida activa de forma qualificada | | | | | | |
| Cursos do Sistema de Aprendizagem | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Jovens de ambos os sexos que preferencialmente não ultrapassem os 25 anos e que tenham concluído o 1.º, 2.º e 3.º CEB - Activos desempregados à procura do 1.º ou de um novo emprego, sem qualificação ou com | Agência para a qualificação e emprego | - Organismos do sector público - Escolas públicas e privadas | FSE OR | D.23 D.24 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | | qualificação intermédia | | | | |
| Ensino Profissional | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Alunos do ensino secundário - Activos | | | PRO-EMPREGO OR | D.23 D.24 |
| PROFIJ | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Alunos do ensino básico entre os 14 e os 18 anos (PROFIL I e II) - Alunos do ensino secundário até aos 22 anos e que já tenham terminado a escolaridade obrigatória (PROFIJ III) | Direcção Regional de Educação – Secretaria Regional da Educação e Ciência | - Estabelecimentos de ensino secundário - Centros de Formação Profissional dos Açores - Escolas Profissionais - Outros organismos de formação | PRO-EMPREGO OR | D.23 D.24 |
| Cursos educação-formação | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Cidadãos de idade igual ou superior a 18 anos não qualificados ou sem qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente sem conclusão do ensino básico ou secundário | | - Estabelecimentos de ensino - Centros de formação profissional - Autarquias - Empresas ou associações empresariais - Sindicatos e associações de âmbito local, regional e nacional | PRO-EMPREGO OR | D.23 D.24 |
| Cursos de qualificação | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Jovens com idade igual ou superior a 15anos e inferior a 23 anos, que tenham | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional | - Estabelecimentos de educação que ministrem o 3.º | PRO-EMPREGO OR | D.23 D.24 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| | | concluído o 9.º ano ou equivalente e não pretendam prosseguir o ensino regular - Jovens com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos que tenham frequentado o 9.º ano mas que não o completaram com aproveitamento | | CEB, escolas de formação profissional ou empresas e centros de formação inter-empresas | | |
| Estagiar L | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | - Jovens licenciados ou com mestrado realizado no âmbito do processo de Bolonha com menos de 30 anos - Desempregados à procura do primeiro emprego que nunca tenham exercido funções na área de formação ao abrigo de contrato de trabalho com menos de 30 anos | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Secretaria Regional da Educação e Ciência | - Empresas públicas e privadas - Cooperativas - Entidades sem fins lucrativos - Administração pública central, regional e local | PRO-EMPREGO OR | D.18 |
| Estagiar T | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | - Jovens recém formados com cursos superiores que não confirmam o grau de licenciatura, tecnológicos ou técnico-profissionais, ou cursos que confirmam certificado de qualificação profissional de nível III e equivalência escolar ao | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Secretaria Regional da Educação e Ciência | - Empresas públicas e privadas - Cooperativas - Entidades sem fins lucrativos - Administração pública central, regional e local, à excepção das Juntas de Freguesias | PRO-EMPREGO OR | D.18 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | | 12.º ano | | | | |
| Estagiar U | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | - Jovens estudantes residentes na Região que frequentem o ensino universitário em cursos que confirmam o grau de licenciatura, com excepção dos finalistas | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Secretaria Regional da Educação e Ciência | - Empresas públicas e privadas | OR | D.18 |
| Equipa multidisciplinar especializada de apoio integrado ao jovem em risco | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços sociais de apoio a dependentes e outros públicos vulneráveis | - Jovens com idade entre os 14 e os 21 anos com abandono escolar precoce e/ou frágil rede de suporte familiar e/ou medidas de promoção e protecção e de autonomia de vida e/ou comportamentos de risco na área das dependências | IAS | - Jovens com idade entre os 14 e os 21 anos com abandono escolar precoce e/ou frágil rede de suporte familiar e/ou medidas de promoção e protecção e de autonomia de vida e/ou comportamentos de risco na área das dependências | OR | D.19 |
| Orientação profissional junto das escolas | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à procura de emprego e ao trabalho | | | | OR | D.19 D.20 |
| Melhoria dos equipamentos e estruturas das escolas profissionais | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à orientação, formação e certificação profissional | | | | OR FEDER | D.23 D.24 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Criação da figura de tutor de emprego | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à procura de emprego e ao trabalho | | | | OR | D.19 D.20 |
| AE4. Garantir o acesso de adultos, nomeadamente aqueles que se encontrem em situação de desfavorecimento, a processos de certificação e de qualificação, com vista ao reforço das suas condições de empregabilidade ou das suas oportunidades de (re)integração profissional | | | | | | |
| Programa REACTIVAR | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Jovens inseridos no sistema educativo ou formativo - Desempregados inscritos na AQE há pelo menos 3 meses com idade igual ou superior a 16 anos que: não possua escolaridade obrigatória; não possua diploma do ensino secundário ou possuindo-o pretenda adquirir formação profissional para ingresso no mercado de trabalho; ou sem qualificação profissional relevante. | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional | - Organismos do sector público - Entidades formadoras certificadas - Escolas públicas e privadas - IPSS, associações e entidades sem fins lucrativos - Parceiros sociais | PRO-EMPREGO OR | D.19 D.23 |
| Acções de formação de competências básicas para públicos vulneráveis | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | | | | PRO-EMPREGO OR | D.19 D.23 |
| Reconhecimento, validação e certificação de competências | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | | | | PRO-EMPREGO OR | D.23 D.24 |
| Cursos de reconversão | <i>Medidas Operacionais</i> | | | | PRO-EMPREGO | D.18 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| profissional | Formação e/ou certificação profissional | | | | OR | D.23 |
| PROSA | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | - Activos desempregados | Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Secretaria Regional da Educação e Ciência | - Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos | OR PRO-EMPREGO | D.18 |
| Berço de emprego | <i>Medidas Operacionais</i> Aquisição de experiência de trabalho | - Mulheres desempregadas à procura de novo emprego | | - Serviços e organismos da Administração Pública Regional - Serviços e organismos localizados na RAA dependentes da Administração Pública Central - Serviços e organismos dependentes da Administração Autárquica - Instituições particulares de solidariedade social - Empresas privadas regularmente constituídas | PRO-EMPREGO OR | D.18 D.21 |
| Apoios à contratação de trabalhadores portadores de deficiência | <i>Medidas Operacionais</i> Manutenção ou criação de emprego por conta de outrem | - Indivíduos que apresentem desvalorização superior a 60% avaliada e | | - Empresas que contratem trabalhadores portadores de | PRO-EMPREGO OR | D.19 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| | | certificada com o disposto na lei e que disponham de capacidade de trabalho compatível com a actividade a desenvolverem. | | deficiência nas mesmas condições de benefícios sociais, deveres e garantias aplicados aos restantes trabalhadores ao serviço | | |
| Equipa multidisciplinar especializada de apoio integrado a públicos em situação de exclusão social grave | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços sociais de apoio a dependentes e outros públicos vulneráveis | - Cidadãos repatriados - Cidadãos imigrantes em situação de exclusão - Cidadãos sem abrigo - Cidadãos reclusos, ex-reclusos e indivíduos em cumprimento de penas alternativas à pena de prisão - Cidadãos toxicodependentes | IAS | - Cidadãos repatriados - Cidadãos imigrantes em situação de exclusão - Cidadãos sem abrigo - Cidadãos reclusos, ex-reclusos e indivíduos em cumprimento de penas alternativas à pena de prisão - Cidadãos toxicodependentes | OR | D.19 |
| Rede regional de centros de atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias beneficiárias do RSI | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços sociais de apoio a dependentes e outros públicos vulneráveis | - Beneficiários do RSI e suas famílias | IAS com as IPSS e outras entidades | - Beneficiários do RSI e suas famílias | OR | D.19 |
| Ações de divulgação das ofertas de formação profissional | <i>Medidas Operacionais</i> Sensibilização / Informação | | | OR | | D.20 |
| AE5. Aumentar a população activa atraindo para o mercado de emprego açoriano recursos humanos internos e externos (inactivos, migrantes e | | | | | | |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| imigrantes). | | | | | | |
| Acções de sensibilização para apoiar a integração das mulheres no mercado de trabalho | <i>Medidas Operacionais</i> Sensibilização / Informação | <ul style="list-style-type: none"> - Organizações sindicais - Agentes do sistema de acção social - Profissionais de (re)inserção - Mediadores sócio-culturais - Empresas, associações empresariais e outras entidades empregadoras - Sociedade civil - ONG - Outras entidades da sociedade civil | | <ul style="list-style-type: none"> - Organismos do sector público - Entidades formadoras certificadas - Escolas públicas e privadas - IPSS, associações e entidades sem fins lucrativos - Parceiros sociais | PRO-EMPREGO OR | D.19 |
| Equipa multidisciplinar especializada de apoio integrado ao desenvolvimento sócio-educativo | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços sociais de apoio a dependentes e outros públicos vulneráveis | IPSS com respostas para a infância (Amas, Creches, Jardins-de-Infância e Centros de Actividades de Tempos Livres) | IAS | IPSS com respostas para a infância (Amas, Creches, Jardins-de-Infância e Centros de Actividades de Tempos Livres) | OR | D.19 |
| Rede de apoio integrado à pessoa com necessidades especiais | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços sociais de apoio a dependentes e outros públicos vulneráveis | <ul style="list-style-type: none"> - Jovens e adultos com deficiência, com idade superior a 15 anos, cuja gravidade da incapacidade não permite a integração socioprofissional - Jovens e adultos com deficiência com idade superior a 16 anos com capacidade para o | IAS | IAS com IPSS e outras entidades | OR | D.19 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| | | mercado de trabalho e emprego protegido - Pessoas com doença crónica, nomeadamente do foro oncológico, Alzheimer, Machado-Joseph - Pessoas com deficiência e/ou doença mental que residam em unidades de vida apoiada | | | | |
| Equipa multidisciplinar especializada de apoio integrado a públicos com necessidades especiais | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços sociais de apoio a dependentes e outros públicos vulneráveis | - Pessoas com necessidades especiais com idade igual ou superior a 16 anos e respectiva família | IAS | - Pessoas com necessidades especiais com idade igual ou superior a 16 anos e respectiva família | OR | D.19 |
| AE6. Fomentar o espírito empreendedor e inovador dos açorianos para o desenvolvimento de actividades profissionais rentáveis e sustentáveis, quer no trabalho por conta própria, quer no trabalho por conta de outrem. | | | | | | |
| Cursos de formação para o empreendedorismo | <i>Medidas Operacionais</i> Formação e/ou certificação profissional | - Jovens inseridos no sistema educativo ou formativo - Activos desempregados à procura do primeiro ou novo emprego | | - Organismos do sector público - Entidades formadoras certificadas - Escolas públicas e privadas - Universidades - IPSS, associações e outras entidades sem fins lucrativos - Parceiros sociais | PRO-EMPREGO OR | D.21 |
| Ações de sensibilização / informação para | <i>Medidas Operacionais</i> Sensibilização / Informação | - Organizações sindicais - Formadores e outros | | - Organismos do sector público - Entidades | PRO-EMPREGO OR | D.21 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| estimular o empreendedorismo | | agentes do sistema de formação - Professores e outros agentes do sistema educativo - Empresa, associações empresariais e outras entidades empregadoras - ONG | | formadoras certificadas - Escolas públicas e privadas - IPSS, associações e entidades sem fins lucrativas - Parceiros sociais - Universidade | | |
| Apoio às empresas de inserção | <i>Medidas Operacionais</i> Criação do próprio emprego | - Jovens inseridos no sistema educativo ou formativo - Activos desempregados à procura de primeiro ou novo emprego - Públicos desfavorecidos | | - Empresas de inserção que desenvolvam política activa de emprego tendo por fim a inserção ou reinserção socioprofissional de desempregados com baixas empregabilidade | PRO-EMPREGO OR | D.21 |
| Regime de apoio ao microcrédito bancário | <i>Medidas Operacionais</i> Criação do próprio emprego | - Desempregados à procura de primeiro emprego ou de novo emprego, com idade igual ou superior a 18 anos, sem recursos económicos para acesso ao crédito bancário pelas vias normais | Instituto de Acção Social | Instituto de Acção Social | OR | D.21 |
| Apoio à CPE | <i>Medidas Operacionais</i> Criação do próprio emprego | - Desempregados que auferam subsídio de desemprego | | | OR | D.21 |
| Apoio a ILE | <i>Medidas Operacionais</i> Criação do próprio | - Desempregados | | | OR | D.21 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRETRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------------|------------------------|-------------------------------------|
| | emprego | | | | | |
| Apoio técnico ao empreendedorismo de públicos vulneráveis | <i>Medidas Operacionais</i> Criação do próprio emprego | | | | OR PRO-EMPREGO | D.21 |
| AE7. Tornar os Açores num território de referência no que respeita à capacidade de trabalho em parceria na gestão preventiva dos desequilíbrios do mercado de trabalho | | | | | | |
| Criação de clubes de emprego em parceria com as associações empresariais | <i>Medidas de aperfeiçoamento estratégico</i> Serviços de apoio à procura de emprego e ao trabalho | | | | OR | D.20 |
| Protocolos entre a AQE e entidades externas para colocação de desempregados | <i>Medidas de aperfeiçoamento estratégico</i> Serviços de apoio à procura de emprego e ao trabalho | | | | OR | D.20 |
| Elaboração de estudos e de publicações estatísticas | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à análise do mercado de trabalho | | | | OR | D.20 |
| Implementação de um sistema de acreditação das entidades formadoras | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à orientação, formação e certificação profissional | | | | OR | D.24 |
| Alargamento da certificação profissional a outras profissões | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à orientação, formação e certificação | | | | OR | D.20 D.24 |

| INSTRUMENTO | TIPOLOGIA DE MEDIDA | PUBLICO-ALVO | GESTOR | BENEFICIÁRIO | FONTE DE FINANCIAMENTO | DIRECTRIZES EUROPEIAS PARA O EMPREGO |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------------|------------------------|--------------------------------------|
| | profissional | | | | | |
| Implementação de sistemas de certificação de competências normalizados com a UE | <i>Medidas de aperfeiçoamento sistémico</i> Serviços de apoio à orientação, formação e certificação profissional | | | | OR | D.20 D.24 |
| Ações de informação dos direitos dos trabalhadores | <i>Medidas Operacionais</i> Sensibilização / Informação | | | | OR | D.20 |

Legenda:

D.18 - Directriz 18: Promover uma abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida

D.19 - Directriz 19: Assegurar a existência de mercados de trabalho inclusivos, melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo remunerador para os que procuram emprego

D.20 - Directriz 20: Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho

D.21 - Directriz 21: Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho

D.23 - Directriz 23: Alargar e aumentar o investimento no capital humano

D.24 - Directriz 24: Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências.

1.2 Apresentação do Programa Operacional

O Pro-Emprego, financiado pelo Fundo Social Europeu e aprovado pela Decisão da Comissão C(2007) 5325, de 26 de Outubro, baseia-se numa estratégia simultaneamente de aprofundamento e mudança das opções assumidas no período de programação 2000-2006.

A sua estrutura assenta numa grande finalidade estratégica que consiste na colocação da intervenção FSE ao serviço de um novo ciclo de desenvolvimento e de políticas públicas para a RAA no qual a qualificação das pessoas, o papel do conhecimento-inovação na valorização dos recursos endógenos regionais e a disseminação de uma cultura de empreendimento e de iniciativa assumem um estatuto de prioridade máxima.

Em estreita relação com a finalidade estratégica acima mencionada, o PO organiza-se em dois eixos de intervenção prioritária. Assim, o Eixo 1, designado, Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional, estruturado em 6 domínios de intervenção:

- DI1. Empregabilidade de jovens;
- DI2. Consolidação das condições de empregabilidade no sector privado;
- DI3. Modernização do tecido produtivo e apoio ao empreendedorismo;
- DI4. Empregabilidade e empreendedorismo com base em I&D;
- DI5. Competitividade regional na sociedade da informação e do conhecimento;
- DI6. Inclusão social por via da qualificação, do emprego e do empreendedorismo.

Estes seis domínios de intervenção são organizados de modo não só a servir os objectivos estruturantes que justificam a sua existência, mas também a dar resposta diferenciada a algumas prioridades transversais de toda a programação FSE.

Assim, os seis domínios devem, na especificidade das suas tipologias de projecto, criar condições para a disseminação de novos comportamentos de empreendimento e de iniciativa, favorecendo a emergência de empreendedorismo de vários tipos: como complemento fundamental das políticas de empregabilidade e formação; empreendedorismo de oportunidade e com base em conhecimento científico e tecnológico

e empreendedorismo de necessidade, ajustado às políticas de inclusão e desenvolvimento social.

Do mesmo modo, a promoção da igualdade de género associada à garantia de mais elevadas taxas de participação e emprego feminino e a valorização das TIC como instrumento de combate aos efeitos penalizadores do isolamento e da fragmentação territorial são também entendidas como prioridades horizontais, dando origem seja as sub-tipologias em determinadas tipologias de projectos dos seis domínios de intervenção seja a critérios de elegibilidade transversais à generalidade das tipologias.

Objectivos estratégicos

Definida a grande finalidade estratégica, o PO FSE – Açores 2007-2013 é organizado em função de um conjunto de objectivos estratégicos.

Considera-se que o PO deve prosseguir os seguintes objectivos gerais:

- OG1. Apoiar processos de modernização do tecido produtivo através do fomento do emprego qualificado, da aprendizagem ao longo da vida e do empreendedorismo;
- OG2. Apoiar a estruturação do sistema de ciência e tecnologia e criar condições para a sua crescente aproximação ao tecido empresarial
- OG3. Fomentar a empregabilidade de públicos vulneráveis a partir da promoção das suas condições de inclusão social

O primeiro objectivo associa-se aos três primeiros domínios de intervenção anteriormente referidos, o segundo aos dois domínios seguintes e o terceiro objectivo ao sexto domínio de intervenção.

Os objectivos específicos definidos para a intervenção são os seguintes:

- OE1. Reforçar a oferta de técnicos com qualificação adequada para intervir no tecido produtivo
- OE2. Apoiar a integração de jovens no mercado de emprego

- OE3. Reforçar as condições de base para a empregabilidade dos activos do sector privado
- OE4. Apoiar a (re)integração de mulheres no mercado de emprego
- OE5. Fomentar o espírito empresarial e a criação de novas iniciativas empresariais
- OE6. Apoiar a modernização das micro empresas e PME e a qualificação dos empresários e dirigentes
- OE7. Fomento da participação das empresas em processos de I&D
- OE8. Apoiar a criação de novas empresas com base em I&D e em apropriação de conhecimento
- OE9. Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização do sector privado
- OE10. Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização na Administração Pública
- OE11. Incrementar as condições de empregabilidade de públicos vulneráveis
- OE12. Promover a (re)inserção profissional de públicos vulneráveis no mercado de emprego
- OE13. Apoiar a modernização do terceiro sector

2 – Sistema de gestão, Acompanhamento e controlo

Neste ponto, pretendemos dar uma visão do modelo de governação definido para o PRO-EMPREGO, bem como o desenvolvimento do sistema de informação que irá apoiar as actividades de gestão do PO.

Quadro Institucional

Em 2007, para além da definição de todos os objectivos do PO, também foi idealizado o seu modelo de governação, em articulação com o QREN e os outros PO, e em particular com o PROCONVERGÊNCIA.

Ainda nesse ano, e de acordo com o modelo definido, foram publicados os diplomas que definem as respectivas competências e legitimam essa organização.

Assim, atendendo a que é necessária uma coordenação política efectiva neste novo período de programação e uma estrutura simples e eficiente que abranja as intervenções comunitárias em curso no próximo período de programação, o modelo institucional definido para o PRO-EMPREGO compreende os seguintes órgãos:

Direcção Política

Um órgão de direcção política, a Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários, CIAC, criado no âmbito do Governo dos Açores, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2007, de 18 de Outubro, que preenche as funções de direcção política cometidas aos órgãos de governo próprio, no quadro do Estatuto Político e Administrativo da região Autónoma bem como articula essas funções e competências com os correspondentes órgãos de governação do QREN onde se prevê a representação regional;

Este órgão de direcção política é assegurado ao nível do Governo Regional dos Açores e é composto pelos membros do Governo Regional com responsabilidades governativas mais relevantes nas áreas de intervenção dos Fundos estruturais, bem como os gestores das intervenções operacionais, e é coordenado pelo Vice-presidente. Este órgão assegura igualmente a representação do Governo dos Açores na Comissão Ministerial do QREN.

Órgão de Aconselhamento Estratégico.

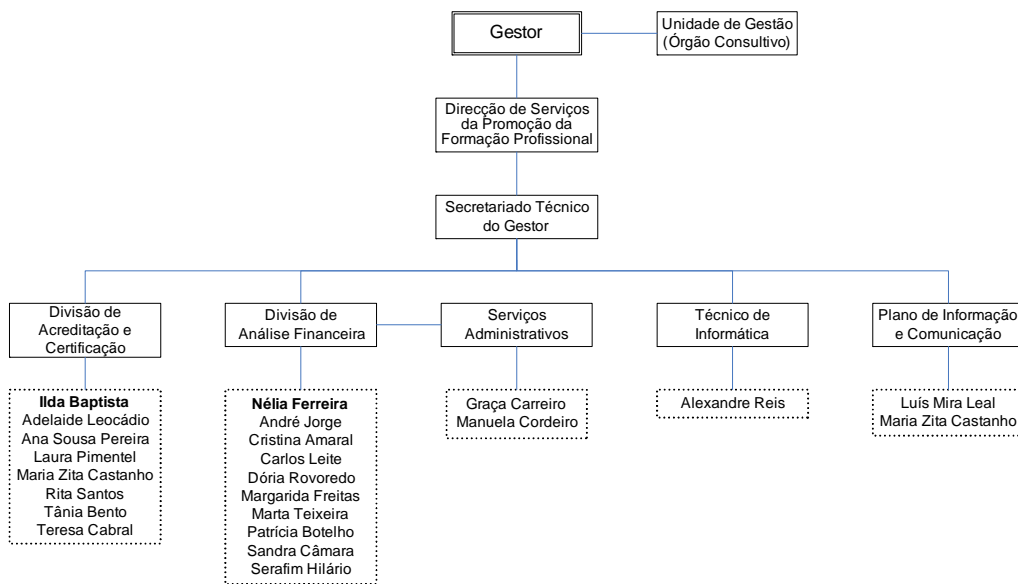
A criação da Comissão de Aconselhamento Estratégico, que constitui uma inovação face aos anteriores QCA, visa corporizar a necessidade de promover o diálogo social, com o envolvimento directo de responsáveis pela direcção política e pela Autoridade de Gestão, bem como por representantes do tecido institucional da região (eminentemente protagonizado pelas instituições do conhecimento, associações empresarias, sindicais e municipais).

Este órgão de Aconselhamento Estratégico é presidido pelo Vice-Presidente do Governo Regional e é composto por membros do Governo, em razão das matérias a tratar, pelos gestores dos Programas com participação comunitária, por representante da Universidade dos Açores, por representantes das Associações Empresariais, das Confederações Sindicais, da Associação de Municípios e das Secretarias Regionais mais representativas na estrutura dos programas e demais intervenções comunitárias. O órgão de aconselhamento estratégico previsto neste programa não se constituirá como uma variante ou desvio das funções e competências da Comissão de Acompanhamento, mas antes como espaço privilegiado para a análise e debate das propostas oriundas dos principais agentes e parceiros estratégicos regionais, na discussão e apreciação da orientação estratégica dos programas operacionais.

Gestão

Autoridade de gestão

A Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n, é a Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO, conforme previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 120/2007, de 16 de Novembro. A Autoridade de Gestão é representada pelo Gestor do programa, o Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, e compreende ainda um Secretariado Técnico.



Junto do Gestor, funcionará uma Unidade de Gestão composta pelas seguintes personalidades:

- Subdirector Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, que substitui o Gestor nas suas faltas e impedimentos
- Director de Serviços da Promoção da Formação Profissional
- Chefe da Divisão de Análise Financeira do Fundo Social Europeu
- Director Regional de Ciência e Tecnologia;
- Director Regional de Apoio à Coesão Económica;
- Director Regional de Educação;
- Gestor do PROCONVERGENCIA
- Director Regional da Solidariedade e Segurança Social.

A Unidade de Gestão desempenha funções de natureza consultiva junto da Autoridade de Gestão.

A composição da Unidade de Gestão privilegia a associação ao processo dos Directores Regionais com maior envolvimento na tipologia de acções e projectos previstos e assegura a participação no processo do Gestor do PROCONVERGÊNCIA, já que foram identificados diversos espaços de articulação necessária entre as duas vertentes de intervenção, sobretudo no contexto da figura de PO mono-fundo que prevaleceu.

Refira-se, por fim, que para além da Comissão de Acompanhamento, definida na Resolução do Conselho do Governo n.º 108/2007, de 11 de, o PRO-EMPREGO utiliza o plenário do Conselho Permanente de Concertação Social, bem como a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, como espaços de acompanhamento específico do PRO-EMPREGO por parte dos parceiros sociais.

Secretariado Técnico

Junto do Gestor do PRO-EMPREGO funciona uma Estrutura de Apoio Técnico, claramente reforçada em termos técnicos e humanos relativamente ao período de programação anterior e que assume funções de análise técnica de candidaturas, aplicação de condições de elegibilidade e instrução dos processos conducentes ao pagamento a beneficiários, bem como no acompanhamento técnico-pedagógico e verificações no terreno, salvaguardando-se, no entanto, a devida segregação de funções.

Esta estrutura é constituída essencialmente por técnicos do quadro de Ilha de S. Miguel, afectos à Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, com experiência na área de análise financeira do FSE e na área pedagógica. No entanto, foi detectada a necessidade de reforçar a equipa, abrindo-se concurso para a contratação, a termo certo, de três técnicos superiores na área de economia ou gestão, dois na área de sociologia e um técnico de informática.

Assim, com as referidas contratações, a equipa conta com dois técnicos superiores afectos à análise técnica a 100% e mais três afectos a tempo parcial. Na área financeira conta com dez técnicos superiores.

A equipa está dividida por duas Divisões, constituindo as mesmas uma Direcção de Serviços.

3 - Sistema de Informação

Considerando a necessidade de se harmonizar o sistema de informação no todo nacional, em Junho de 2007 iniciou-se o processo de integração do PRO-EMPREGO no SIIFSE, tendo para o efeito sido realizadas diversas reuniões com a empresa contratada para a criação do sistema, bem como com representantes do IGFSE. Esses contactos prolongaram-se ao longo do 2º semestre do ano, no entanto o processo só ficará concluído no final de 2008.

Este sistema permitirá a apresentação de candidaturas on-line, bem como a gestão dos projectos até ao seu encerramento.

Compreende todos os circuitos de análise de candidatura, os de arquivamento, indeferimento, aprovação, pagamento, análise de reembolsos e saldos.

O sistema também permitirá a gestão da execução física dos projectos, bem como a agregação de toda a informação física e financeira a fornecer ao IGFSE e necessária à elaboração dos relatórios de execução.

A Região optou por adaptar às necessidades do PO o desenho aprovado para o POPH, o que implica que tenhamos que aguardar a estabilização dos diversos desenhos técnico-funcionais por parte daquele PO, para posteriormente se proceder à devida adaptação.

Assim, considerando o número de formulários a adoptar foram estabelecidas prioridades, tendo o projecto sido dividido em três fases. Essas prioridades obedeceram quer à necessidade do PO, quer ao desenvolvimento dos formulários que foram sendo criados para o POPH.

Assim, ainda em 2007 deu-se início à fase de testes dos primeiros formulários disponibilizados, tendo os trabalhos decorrido dentro dos objectivos definidos no início deste projecto.

É de salientar o enorme volume de trabalho que um projecto desta natureza implica, com bem como toda a colaboração prestada quer pelo IGFSE, quer pela empresa contratada.

4 – Execução

4.1 – Fluxos Financeiros

No ano de referência verificou-se uma transferência da Comissão Europeia para o Instituto de Gestão Financeira do Fundo Social Europeu, em 21 de Novembro, no montante de 3.800.000€

No mesmo período não houve quaisquer fluxos financeiros entre a Entidade pagadora (IGFSE) e a Autoridade de Gestão (DRTQP). No entanto, à data da elaboração do presente relatório o IGFSE já havia transferido para a Região Autónoma dos Açores os seguintes valores:

Unid: EUR

| Adiantamentos | Nr. De OP | Data | Montante FSE | Montante CPN |
|---------------|----------------|------------|--------------|--------------|
| 1º | 00011 CCT/2008 | 26-03-2008 | 3.800.000,00 | 667.058,00 |
| 2º | 00012 CCT/2008 | 05-05-2008 | 5.700.000,00 | 1.000.589,00 |
| Total | | | 9.500.000,00 | 1.667.647,00 |

4.2 – Execução Financeira

4.2.1 – Eixo I

No que respeita à execução financeira, a mesma não existiu, para efeitos de reporte neste relatório, uma vez que não houve abertura de candidaturas em 2007, nem a consequente autorização.

No entanto, considerando que houve aprovação de princípio para os cursos a realizar pelas escolas profissionais no ano lectivo 2007/2008, e as candidaturas para esse período só foram apresentadas em 2008, a execução financeira de 2007 será reportada em futuros relatórios.

4.2.2 – Eixo II

Em 2007 não houve candidaturas aprovadas no âmbito deste eixo, pelo que não se verificou qualquer execução financeira.

4.2.3 – Informação financeira

- **Quadro da programação financeira, por eixo prioritário**

Unid: EUR

| Eixo Prioritário | Fundo | Orçamento 2007-2013 | | | Aprovações em 2007 | | | Execução em 2007 | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------------|-------------|--------------------|---------------|-------------------------|------------------|----------|---------------|-------------------------|-------|
| | | Financ. Total | Contr. Pública Nacional | Fundo | Nº Proj. | Financ. Total | Contr. Pública Nacional | Fundo | Nº Proj. | Financ. Total | Contr. Pública Nacional | Fundo |
| I - Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional | FSE | 222.352.942 | 33.352.942 | 189.000.000 | | | | | | | | |
| II - Assistência Técnica | FSE | 1.176.471 | 176.471 | 1.000.000 | | | | | | | | |
| TOTAL | FSE | 223.529.413 | 33.529.413 | 190.000.000 | | | | | | | | |

- **Quadro das despesas correspondentes à intervenção do FSE**

Unid: EUR

| Eixo Prioritário | Despesas pagas pelos beneficiários incluídas nos pedidos de pagamento enviados à Autoridade de Gestão | Despesas pagas pelos beneficiários incluídas em pedido de pagamento e aprovadas pela Autoridade de Gestão | Contribuição pública correspondente à despesa aprovada pela Autoridade de Gestão | Despesas privadas | Despesas pagas pelo organismo responsável pelo pagamento aos beneficiários | Total dos pagamentos recebidos da Comissão |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| I - Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional | | | | | | |
| II - Assistência Técnica | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 3.800.000 |

4.2.4 – Informação sobre a repartição da utilização dos Fundos

| Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização (NUTS I) |
| Código 04 | Açores |
| Apoio à IDT, em especial nas PME | |
| Código 05 | Açores |
| Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas | |
| Código 9 | Açores |
| Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME sociedade da informação | |

| Sociedade da Informação | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização (NUTS I) |
| Código 15 | Açores |
| Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME | |

| Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização (NUTS I) |
| Código 62 | Açores |
| Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação | |
| Código 63 | Açores |
| Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho | |
| Código 64 | Açores |
| Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências | |

| Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização (NUTS I) |
| Código 66 | Açores |
| Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho | |
| Código 68 | Açores |
| Apoio ao emprego independente e à criação de empresas | |
| Código 69 | Açores |
| Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e de cuidados às pessoas dependentes | |
| Código 70 | Açores |
| Ações específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social | |

| Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização(NUTS I) |
| Código 71 | Açores |
| Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os defavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação de diversidade no local de trabalho | |

| Melhorar o capital humano | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização(NUTS I) |
| Código 72 | Açores |
| Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações do formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento | |
| Código 73 | Açores |
| Medidas para aumentar a participação no ensino e na formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos | |
| Código 74 | Açores |
| Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos e de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas | |

| Assistência técnica | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização(NUTS I) |
| Código 85 | Açores |
| Preparação, execução, acompanhamento e inspeção | |
| Código 86 | Açores |
| Avaliação e estudos: informação e comunicação | |

| Assistência técnica | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Dimensão 1 - Tema prioritário | Código Dimensão 5 - Localização(NUTS I) |
| Código 85 | Açores |
| Preparação, execução, acompanhamento e inspeção | |
| Código 86 | Açores |
| Avaliação e estudos: informação e comunicação | |

*As categorias das Dimensões 2 (Forma de Financiamento) e 3 (Território) são sempre as mesmas para todas as categorias das dimensões 1(Tema Prioritário) e 5 (Localização). Dimensão 2 – Cód. 01 – Ajuda não reembolsável; Dimensão 3 – Cód. 07 – Região Ultraperiférica. As categorias da Dimensão 4 – Actividades Económicas, serão identificadas em fase de execução, admitindo-se como mais relevantes os códigos 17 - Administração Pública, 18 – Educação e 20 – Acção Social e Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais.

4.3 – Execução Física

4.3.1 – Eixo I

Muito embora não tenha havido candidaturas aprovadas em 2007, a fim de salvaguardar o funcionamento das Escolas Profissionais, foram efectuadas aprovações de princípio, relativamente a projectos inseridos na Tipologia 1.1 – Formação Profissional Inicial, no que respeita ao ano lectivo 2007/2008.

Para que fosse dada essa aprovação, os cursos já contavam com a aprovação de funcionamento por parte da Secretaria Regional da Educação e Ciência, ficando a vertente financeira a aguardar a aprovação do Programa, bem como a regulamentação Nacional e a específica do PO.

Tratou-se de 186 cursos, com uma previsão de 2566 formandos, distribuídos por cursos no âmbito do Sistema de Aprendizagem, do Programa de Inserção Profissional de Jovens-PROFIJ, por cursos Profissionais e cursos de Especialização Tecnológica.

As candidaturas foram apresentadas em 2008, e à data de elaboração do presente relatório ainda não havia aprovações, encontrando-se as candidaturas em análise, em paralelo com o desenvolvimento do sistema informático (SIIFSE).

No entanto, tal como referido no ponto 4.2.1, considerando que as escolas profissionais apresentaram candidatura para o ano lectivo 2007/2008, a execução física relativa a 2007 será reportada em futuros relatórios.

(Nota: Os indicadores de resultado e de realização constam do anexo II)

4.3.2 – Eixo II

Não foi utilizada a assistência técnica em 2007, pelo que não há execução a reportar.

5 – Acções de Divulgação, Informação e Publicidade

Em 2007 foram realizadas tarefas relativas ao plano de comunicação do PRO-EMPREGO, o qual viria ser aprovado pela Comissão Europeia já em 2008.

Ainda no mesmo período foi iniciado todo o trabalho conducente ao lançamento de uma campanha publicitária relativa ao ensino Profissional. Essa campanha incluiu um spot televisivo, um registo áudio e elaboração de cartazes e outdoors.

Foi ainda criado o Website do PRO-EMPREGO <http://proemprego.azores.gov.pt/>, que visa divulgar o programa e as suas potencialidades, os critérios de selecção das candidaturas e respectiva ponderação, bem como toda a legislação comunitária, nacional e regional aplicável às acções co-financiadas pelo FSE.

Tem ainda uma secção de informações que vai sendo actualizada e onde se divulgam entre outras notícias, os períodos de abertura de candidaturas.

O Website tem ainda um link ao SIIFSE, para apresentação das candidaturas on-line.



Também há a registar o início dos trabalhos preparatórios, em conjunto com todas as escolas profissionais da Região, da organização do Fórum das Profissões, o qual teve a sua realização em 2008 em três Ilhas dos Açores, e teve como destinatários todos os

estudantes do ensino regular com nível escolar suficiente para ingressarem em cursos do ensino profissional.



A apresentação pública do PRO-EMPREGO só teve lugar já em Janeiro de 2008.

Anexo I

Regulamentação Específica

- Despacho Normativo n.º 8/2008, de 12 de Fevereiro

Determina a natureza e os limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu na Região Autónoma dos Açores.

- Despacho n.º 107/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T1.2 – Transição para a vida activa, no que se refere aos planos de estágio

- Despacho n.º 108/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito das tipologias T2.2 – Apoio à inserção de Mulheres em meio laboral e T3.1 – Fomento e disseminação do empreendedorismo, no que se refere ao apoio à realização de acções de sensibilização e informação.

- Despacho n.º 109/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T2.2 – Apoio à inserção de Mulheres em meio laboral, para a realização de acções inseridas no Programa Berço de Emprego.

- Despacho n.º 110/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T5.2 – Qualificação para a modernização e serviços da Administração Pública, no que se refere a cursos de apoio à reengenharia de processos de governo electrónico na Administração Pública Regional e Local.

- Despacho n.º 111/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T3.1 – Fomento e disseminação do empreendedorismo, no que se refere à realização de cursos de formação na área do empreendedorismo e cursos dirigidos a agentes de desenvolvimento.

- Despacho n.º 112/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T3.2– Formação profissional intra empresas, e T6.4 – Qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector, no que se refere à realização de acções de consultadoria-formação.

- Despacho n.º 113/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T5.1 Apoio à formação generalizada e especializada em TIC.

- Despacho n.º 114/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T6.1 – Melhoria de níveis de literacia e de qualificação básica da população, no que se refere à realização de cursos de dupla certificação.

- Despacho n.º 115/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T6.3 – Apoio à reintegração de desfavorecidos em meio laboral, no que se refere à inserção profissional de públicos desfavorecidos.

- Despacho n.º 116/2008, de 21 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T1.1 – Formação Profissional – Qualificação inicial

- Despacho n.º 162/2008, de 28 de Fevereiro

Define o regime de acesso aos apoios a conceder pelo PRO-EMPREGO, no âmbito da tipologia T2.1 – Formação de activos no âmbito das Acções Tipo 2.1.1 -Cursos de Educação/Formação e T2.1.2 – Cursos de actualização para profissionais qualificados.

Anexo II

Indicadores de Resultados

| PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA AÇORES (2007/2013) | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|---------------|--|
| Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA | | | | | | |
| Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional | | | | | | |
| Objectivos Específicos | Indicadores de resultado | Valor de partida | Meta 2010 | Meta 2013 | Execução 2007 | |
| Reforçar a oferta de técnicos com qualificação adequada para o tecido produtivo | IR1. N.º de jovens diplomados | 2233 | 3500 | 7600 | 0 | |
| Apoiar a integração de jovens no mercado de emprego | IR.2 Taxa de colocação de jovens em primeiro emprego imediatamente após a conclusão do plano de transição para a vida activa | Não é calculado | 30% | 30% | 0% | |
| | IR.3 Taxa de colocação de jovens em primeiro emprego 6 meses após a conclusão do plano de transição para a vida activa | | 60% | 60% | | |
| Reforçar as condições de base para a empregabilidade dos activos do sector privado | IR.4. Proporção de activos que participou em processos de formação continua | 3% | 5% | 7% | 0% | |
| Apoiar a (re)integração de mulheres no mercado de emprego | IR.5 N.º de trabalhadoras substitutas integradas no mercado de trabalho | 80 | 150 | 200 | 0 | |
| Fomentar o espírito empresarial e a criação de novas iniciativas empresariais | IR6. Proporção de beneficiários apoiados na criação de um trabalho por conta própria ou na criação de uma empresa | Não existe esta medida | 3% | 3% | 0% | |
| Apoiar a modernização das micro empresas e PME e a qualificação dos empresários e dirigentes | IR.7. Proporção de micro empresas e PMEs abrangidas que seguem as principais recomendações do diagnóstico estratégico | Não existe esta medida | 6% | 15% | 0% | |
| Fomento da participação das empresas em processos de I&D | IR8. Proporção de empresas abrangidas em projectos de I&D | 0 | 0,30% | 1% | 0% | |
| Apoiar a criação de novas empresas com base em I&D e em apropriação de conhecimento | IR9. Taxa anual do investimento empresarial em I&D | 0 | 0,10% | 0,30% | 0% | |
| | IR10. Proporção de bolsaios/formandos apoiados na criação de novas empresas | 0 | 5% | 10% | 0% | |
| Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização do sector privado | IR11. Taxa de utilização de adultos utilizadores das TIC | 28% | 34% | 40% | 0% | |
| Aumentar o recurso às TIC como instrumento de modernização na A.P. | IR12. N.º de projectos de reengenharia de processos de governo electrónico na administração pública | 0 | 5 | 12 | 0 | |
| Incrementar as condições de empregabilidade de públicos vulneráveis. | IR13. N.º de diplomados desfavorecidos com dupla certificação | 0 | 400 | 1500 | 0 | |
| | IR14. Número de desfavorecidos abrangidos em projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade | 0 | 600 | 1800 | 0 | |
| Promover a (re)inserção profissional de públicos vulneráveis no mercado de emprego | IR15. Taxa de colocação no mercado de trabalho dos desfavorecidos apoiados, um ano após a conclusão do projecto | 0 | 50% | 50% | 0% | |
| | IR16. Proporção de indivíduos em situação de desfavorecimento apoiados pelos serviços de emprego na criação do próprio emprego. | 0 | 10% | 10% | 0% | |
| Apoiar a modernização do terceiro sector | IR17. Aumento da taxa de cobertura da população desfavorecida pelas organizações do 3º sector | Ausencia de informação | 8% | 20% | 0% | |
| Gerir operacional e estrategicamente o Programa | IR18. Taxa de execução | | 25% | 100% | 0% | |

Indicadores Realização

| | | Tipologia de projectos | Indicadores de Realização | Meta anual média 2007 - 2013 | Execução 2007 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA AÇORES (2007/2013) | Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA | Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional | T1.1 Formação Profissional – Qualificação Inicial: Cursos Aprendizagem; Cursos Ensino profissional/ Escolas Secundárias e Escolas Profissionais; CET | N.º de formandos | 1300 | 0 |
| | | | | N.º de acções de formação | 100 | 0 |
| | | | T1.2 Transição para a vida activa: Planos de estágios; Cursos de reconversão profissional com estágio associado. | N.º de estagiários | 500 | 0 |
| | | | T2.1 Formação de activos: Cursos de Educação-formação; Cursos de Actualização/ profissionais qualificados; Job | N.º de formandos | 2000 | 0 |
| | | | | N.º de acções de formação | 200 | 0 |
| | | | T2.2 Apoio à inserção das mulheres em meio laboral: Acções de sensibilização/informação; Job Rotation para apoio à maternidade. | N.º de acções de sensibilização | 20 | 0 |
| | | | | N.º de trabalhadoras beneficiárias | 300 | 0 |
| | | | | N.º de entidades empregadoras beneficiárias | 45 | 0 |
| | | | T3.1 Fomento e disseminação do empreendedorismo: Acções de sensibilização/informação; Cursos formação; | N.º de acções de sensibilização | 10 | 0 |
| | | | | N.º de acções de formação | 20 | 0 |
| | | | T3.2 Formação Profissional intra-empresas: Formação e acreditação de consultores; Consultadoria-formação a micro-empresas e PME | N.º de formandos | 300 | 0 |
| | | | | N.º de consultores acreditados | 30 | 0 |
| | | | | N.º de acções de formação para consultores | 5 | 0 |
| | | | | N.º de micro e PME's abrangidas | 80 | 0 |
| | | | | N.º de trabalhadores das micro e PME's abrangidas que receberam formação | 500 | 0 |
| | | | PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA AÇORES (2007/2013) | Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA | Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional | T4.1 Investigação em contexto empresarial: Investigação em meio empresarial; Investigação em inter-faces orientados para a dinamização de nova capacidade empresarial |
| | N.º de empresas abrangidas | 3 | | | | 0 |
| | N.º de investigadores apoiados em I&D empresarial | 20 | | | | 0 |
| T4.2 Formação avançada: Estágios/ bolsiros estrangeiros na Região e bolsiros da Região no estrangeiro; Formação avançada de suporte a projectos de empreendedorismo de base tecnológica | N.º de formandos (empreendedorismo de base tecnológica) | 50 | | | | 0 |
| | N.º de bolsiros nacionais no estrangeiro | 10 | | | | 0 |
| | N.º de bolsiros estrangeiro na RAA | 10 | | | | 0 |
| T5.1 Apoio à formação generalizada e especializada em TIC: Cursos de literacia básica em TIC; Cursos de especialização em TIC; Cursos de formação avançada de apoio a processos de reorganização com conteúdo | N.º de formandos | 800 | | | | 0 |
| | N.º de acções de formação | 50 | | | | 0 |
| T5.2 Qualificação para a modernização e serviços da Administração Pública: Cursos de apoio à reengenharia de processos de governo electrónico na administração | N.º de formandos | 100 | | | | 0 |
| | N.º de acções de formação | 10 | | | | 0 |

| PROGR | Colocar a intervenção FSE ao | Qualificação do capital | Tipologia de projectos | Indicadores de Realização | Meta anual média 2007 - 2013 | Execução 2007 | | | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|---|
| PROGRAMA OPERACIONAL FSE RA A CORES (2007/2013) | Colocar a intervenção FSE ao serviço das políticas públicas e da valorização do empreendedorismo com vista ao desenvolvimento e à competitividade da RAA | Qualificação do capital humano, do emprego e da iniciativa para a competitividade regional | <u>T6.1 Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população aoriana:</u> Cursos de dupla certificação; Apoio CRVCC | N.º de formandos | 300 | 0 | | | |
| | | | | N.º de indivíduos abrangidos em processos RVCC | 100 | 0 | | | |
| | | | | N.º de acções de formação | 20 | 0 | | | |
| | | | | N.º de centros RVCC apoiados | 4 | 0 | | | |
| | | | | <u>T6.2 Projectos-piloto de Formação – Acção para a Inclusão Social:</u> Projectos de formação para a aquisição de competências básicas de empregabilidade. | N.º de formandos | 250 | 0 | | |
| | | | | | N.º de acções de formação | 20 | 0 | | |
| | | | | | <u>T6.3 Apoio à (re)integração de desfavorecidos em meio laboral:</u> Apoio à inserção profissional de públicos desfavorecidos em regime experimental; Cursos de apoio técnico ao empreendedorismo para públicos fragilizados e vulneráveis. | N.º de beneficiários colocados em regime experimental | 80 | 0 | |
| | | | | | | N.º de beneficiários do apoio técnico ao empreendedorismo | 30 | 0 | |
| | | | | | | <u>T6.4 Qualificação para a modernização das organizações do terceiro sector:</u> Consultadoria/formação para a criação e formação para projectos de economia social | N.º de formandos | 100 | 0 |
| | | | | | | N.º de organizações | 20 | 0 | |
| | | | <u>Assistência Técnica</u> | Taxa de execução | 100% | 0% | | | |

Anexo III

Factores de ponderação dos Critérios de Selecção para 2007 e 2008

Critérios de Selecção de candidaturas ao PRO-EMPREGO

Espectro

Valor a atribuir pelo Gestor, anualmente, aos factores de Ponderação dos Critérios:

3 – Muito importante, muito relevante, ou que tem um âmbito de aplicação alargado

2- Importância ou relevância média, ou que tem âmbito de aplicação médio

1- Importância ou relevância fraca ou que tem âmbito de aplicação localizado ou parcial

0- Não relevante

Valor a atribuir na análise aos critérios de Ponderação

3- Forte Evidência do critério

2- Evidência média do critério

1-Fraca Evidência do Critério

0-Não é evidente o critério

| Tipologia | Critérios específicos de selecção |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T1.1 Formação Profissional inicial - Qualificação | <p>a) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; 3</p> <p>b) Coerência das acções propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários; 3</p> <p>c) Qualidade técnica das acções propostas, nomeadamente, no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação, da execução e dos resultados da intervenção; 1</p> <p>d) Envolvimento institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores; 1</p> <p>e) Envolvimento no processo de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras; 1</p> <p>f) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e profissional das formações realizadas na entidade formadora, avaliadas, designadamente, através das taxas de conclusão escolar e da empregabilidade; 1</p> <p>g) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados e/ou de acompanhamento do seu percurso no período pós – formação; 1</p> <p>h) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação; 1</p> |

- i) Contributo para o desenvolvimento de comportamentos, hábitos e competências em Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **1**
- j) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**
- k) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata; **1**
- l) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **1**
- m) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas; **1**
- n) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego; **1**
- o) Prioridade a público fragilizado e/ou com dificuldades de inserção no mercado de trabalho; **1**
- p) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **1**

TOTAL: 20 (1= 5%; 2=10%; 3=15%)

T1.2 Transição para a vida activa

- a)** Candidaturas no âmbito de Planos de Transição para a Vida Activa legalmente regulamentados; **3**
- b)** Mecanismos de acompanhamento dos estagiários; **2**
- c) Monitorização da inserção profissional dos estagiários **1**
- d) Prioridade aos estágios a efectuar nas Ilhas de Coesão, sendo estes regulamentados por diploma próprio; **1**
- e) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego. **1**

Total: 8 (1=12,5%; 2=25%;3=37,5%)

T2.1 Formação de activos

1. Para as acções de formação profissional:
 - a) Adequação da formação a eventual diagnóstico estratégico estabelecido para a empresa onde o activo se encontra a trabalhar; **1**
 - b) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; **3**
 - c) Acções de formação que visem a promoção e mobilidade profissionais; **2**
 - d) Acções de formação que visem formar desempregados cujos Planos Pessoais de Emprego estabelecidos por uma Agência para a Qualificação e Emprego as aconselhem; **0**
 - e) Acções de formação que visam a possibilidade de validação que leve a uma dupla certificação; **1**
 - f) Acções de Formação em consonância com o exigido pelo Código do Trabalho; **1**
 - g) Envolvimento de empresas de referência no processo, em particular potenciais entidades empregadoras; **1**
 - h) Qualidade comprovada das formações realizadas na entidade formadora; **1**

- i) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados; **0**
- j) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação; **0**
- k) Contributo para o desenvolvimento de comportamentos, hábitos e competências no domínio de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **1**
- l) Projectos localizados em zonas geográficas que apresentam fragilidades ou nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**
- m) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira das entidades envolvidas; **0**
- n) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **1**
- o) Acções de formação de reconversão profissional; **1**
- p) Acções de formação que visem a melhoria da empregabilidade ou das competências, em particular para activos de sectores em evolução rápida; **1**
- q) Acções de formação de trabalhadores que tenham actividades de carácter sazonal e que, em momentos de baixa

actividade pretendem melhorarem a qualidade do seu trabalho e aumentar a sua produtividade; **1**

r) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas; **1**

s) Prioridade a desempregados fragilizados no mercado de trabalho; **1**

t) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **1**

Total: 30 (1=3,3% ; 2=6,6%; 3=10%)

2. Candidaturas no âmbito de Job-Rotation para realização de formação cujos programas tenham enquadramento legal;

T2.2 Apoio à inserção de mulheres em meio laboral

1. Para as acções de sensibilização e informação:

- a) Evidência de uma mais valia trazida pela acção no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género; **3**
- b) Envolvimento institucional da entidade no tecido social e económico dos Açores; **1**
- c) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional; **3**
- d) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **0**
- e) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego; **3**

Total: 10

2. Candidaturas no âmbito de programas de Job Rotation para substituição de trabalhadoras em licença de maternidade, cujos programas tenham enquadramento legal.

| | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T3.1 Fomento e disseminação do empreendedorismo | <ul style="list-style-type: none">a) Acções que apresentam uma preparação pertinente na aquisição de competências para uma maior capacitação da qualidade de empresário; 3b) Formação complementar de acções de formação inicial, de níveis III, IV, licenciatura ou mestrado; 2c) Envolvimento institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores; 3d) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação; 1e) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; 0f) Projectos localizados em zonas geográficas que apresentam fragilidades ou nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); 2g) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira das entidades envolvidas; 1h) Existência de mecanismos facilitadores da criação de empresas; 3 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- i) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **3**
- j) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas; **1**
- k) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego **0**
- l) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **1**

Total : 20

T3.2 Formação Profissional Intra-Empresas

- a) Acções de consultoria que visam o diagnóstico estratégico do tecido empresarial açoriano, efectuado por consultores certificados; **3**
- b) Adequação das acções de formação profissional ao diagnóstico estratégico da empresa **3**
- c) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; **1**
- d) Acções que evidenciem uma melhoria quer do nível de qualificação dos trabalhadores, quer dos níveis de produtividade; **3**
- e) Relevância estratégica do sector de actividade onde a acção se insere; **2**
- f) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação, da Qualidade; **1**
- g) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **1**
- h) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**

- i) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira das entidades envolvidas; **1**
- j) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **2**
- k) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e efectuam as acções de consultoria; **2**
- l) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas; **0**

Total: 20

T4.1 Investigação em Contexto Empresarial

Financiamento de acções de investigação em meio empresarial, com tutoria exercida pelo sistema universitário ou quando não corresponda a uma capacidade empresarial instalada, em instituições de inter-face, apresentando:

- a) Mérito intrínseco do candidato (curriculum vitae); **1**
- b) Qualidade do programa de trabalhos a desenvolver; **2**
- c) Importância do projecto em termos de políticas públicas regionais; **3**
- d) Impacto espectável do projecto em termos de valor acrescentado; **3**
- e) Condições oferecidas pela instituição de acolhimento/destinatária. **1**

Total: 10 (1=10%; 2=20%; 3=30%)

**T4.2 Formação
Avançada**

- a) Mérito intrínseco do candidato (curriculum vitae); **1**
- b) Qualidade do programa de trabalhos a desenvolver; **2**
- c) Importância do projecto em termos de políticas públicas regionais; **3**
- d) Impacto espectável do projecto em termos de valor acrescentado; **3**
- e) Condições oferecidas pela instituição de acolhimento/destinatária. **1**

Total: 10 (1=10%; 2=20%; 3=30%)

**T5.1 Apoio à Formação
Generalizada e
especializada em TIC**

- a) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; **1**
- b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores; **1**
- c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo **1**
- d) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e de inserção profissional das formações realizadas na entidade formadora; **1**
- e) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados; **0**
- f) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**
- g) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata; **0**
- h) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **1**

- i) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas; **1**
- j) Prioridade a público fragilizado no mercado de trabalho; **2**
- k) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **1**

TOTAL:10 (1=10%; 2=20%; 3=30%)

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>T5.2 Qualificação para a Modernização e Serviços da Administração Pública</p> | <p>a) Acções de Formação decorrente de processos de modernização da Administração Pública; 2</p> <p>b) Acções de formação que decorram de processos de reengenharia, nomeadamente os induzidos pela utilização de TIC em novos processos de Governo Electrónico. 3</p> <p>Total: 5 (2=40%; 3=60%)</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

T6.1 Melhoria dos Níveis de literacia e de Qualificação Básica da População Açoriana

- a) Relevância da formação proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; **3**
- b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores; **2**
- c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo; **2**
- d) Relevância estratégica do sector de actividade onde o cursos se insere; **1**
- e) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e de inserção profissional das formações realizadas na entidade formadora; **1**
- f) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados; **3**
- g) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação; **1**
- h) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **1**

- i) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**
- j) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata; **1**
- k) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação **1**
- l) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas **1**
- m) Prioridade a público fragilizado no mercado de trabalho; **2**
- n) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego. **3**
- o) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **2**

TOTAL: 25 (1=%; 2=%; 3=%)

T6.2 Projectos – piloto de Formação-Acção para a Inclusão Social

- a) Relevância da acção proposta face às necessidades empresarias locais e regionais detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; **1**
- b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores; **3**
- c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo; **3**
- d) Relevância estratégica do sector de actividade onde o cursos se insere; **1**
- e) Qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e de inserção profissional das formações realizadas na entidade formadora; **1**
- f) Existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados; **3**
- g) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação, da Qualidade; **1**
- h) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **1**
- i) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**

- j) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata; **1**
- k) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **1**
- l) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas **1**
- m) Prioridade a público fragilizado no mercado de trabalho; **3**
- n) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **3**

Total : 24

**T6.3 Apoio à
Reintegração de
desfavorecidos em
Meio Laboral**

- a) Candidaturas no âmbito de medidas do Mercado Social de Emprego legalmente regulamentadas; **3**
- b) Evidência de mecanismos de acompanhamento; **3**
- c) Monitorização da inserção profissional; **3**
- d) Prioridade na aprovação de projectos a efectuar nas Ilhas de Coesão; **1**
- e) Prioridade a público orientado pelas Agências para a Qualificação e Emprego **2**

Total: 12

T6.4 Qualificação para a Modernização das Organizações do Terceiro Sector

- a) Relevância da formação proposta face às necessidades das Instituições do Terceiro Sector, detectadas por análises de necessidades de carácter prospectivo, observação das tendências do mercado de emprego, em particular nas Agências para a Qualificação e Emprego, e análise prospectiva dos sectores de actividade onde se insere a acção de formação, através de um Sistema de Indicadores de Alerta; **1**
- b) Envolvimento da institucional da entidade formadora no tecido social e económico dos Açores; **3**
- c) Envolvimento de empresas de referência, em particular potenciais entidades empregadoras, no processo; **1**
- d) Relevância estratégica do curso para a Instituição ou para o terceiro sector; **2**
- e) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio das Tecnologias de Informação; **1**
- f) Contributo para o desenvolvimento de competências no domínio da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; **1**
- g) Projectos localizados nas Ilhas da Coesão (Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo); **1**
- h) Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata; **1**
- i) Qualidade dos Recursos Humanos que dirigem e ministram as acções de formação; **1**
- j) Capacidade, Qualidade e adequação das infra-estruturas propostas **1**

k) Evidência de uma mais valia trazida pela acção de formação no que respeita a Igualdade de oportunidades, e, em particular, a igualdade do género. **2**

Total: 15

PLANO DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA OPERACIONAL do FSE PARA OS AÇORES

PRO-EMPREGO

INTRODUÇÃO

Destinado a uma eficaz e mediática divulgação do Programa Operacional do FSE para os Açores, PRO-EMPREGO, cuja Autoridade de Gestão é a Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional (DRTQP) do Governo da Região Autónoma dos Açores, o presente plano de comunicação descreve estratégias e acções promocionais que possibilitarão o sucesso desta iniciativa para o desenvolvimento e coesão da Região.

Este plano de comunicação foi elaborado a partir dos objectivos, filosofia de acção e estrutura do PRO-EMPREGO, o qual forneceuos necessários enquadramentos e estratégias a seguir, que condicionou a calendarização e acções de comunicação a seguir referidos.

Por ser um Programa Operacional centrado na qualificação e valorização profissional de indivíduos, prestou-se especial atenção à definição dos públicos-alvo da comunicação do PRO-EMPREGO, nomeadamente os seus potenciais beneficiários e os parceiros na sua divulgação e promoção na Região Autónoma dos Açores.

Foi tida em conta, em particular a legislação comunitária e nacional.

OBJECTIVOS DE COMUNICAÇÃO

A informação e divulgação do PRO-EMPREGO centra-se na concretização de quatro objectivos fundamentais:

1) Aumentar a visibilidade da acção da União Europeia, sensibilizando a opinião pública para o papel dos Fundos Estruturais, em particular do Fundo Social Europeu, no apoio ao desenvolvimento regional e coesão económica e social;

2) Possibilitar, de forma transparente e coerente, uma ampla notoriedade regional do PRO-EMPREGO, destacando as suas prioridades estratégicas e oportunidades de financiamento;

3) Garantir a captação de uma maior diversidade e quantidade de públicos-alvo, através da simplificação e melhoria da compreensão dos conteúdos do Programa Operacional (PO);

4) Facilitar a interacção entre a Autoridade de Gestão e os potenciais beneficiários durante o período de realização do PO.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A divulgação e comunicação do PRO-EMPREGO compreendem três fases:

| Fases de Comunicação | Período Temporal |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Lançamento, Conhecimento e Implementação | 2007-2008 |
| Ponto alto de Realização, Resultados e Avaliação Início de Boas Práticas | 2009 - 2011 |
| Encerramento e avaliação | 2012 - 2013 |

Imagem de Marca

Sendo o principal desígnio do PRO-EMPREGO potenciar uma visão de futuro para incrementar os progressos até agora obtidos na formação e qualificação profissional nos Açores, melhorar a inserção no mercado de trabalho de públicos socialmente vulneráveis, desenvolver as práticas de qualificação de activos, fomentar o empreendedorismo jovem e apostar no desenvolvimento das técnicas de informação e conhecimento, a comunicação do presente Programa Operacional, durante o seu período de actividade, deverá:

- . Ser uma visão positiva de dinamismo e futuro
- . Estimular nos açorianos, desde o público em geral até ao tecido empresarial, a melhoria das condições de trabalho regionais e a criação de novas oportunidades laborais centradas no desenvolvimento científico e tecnológico
- . Divulgar as capacidades humanas e recursos estruturais possibilitados pelo Programa Operacional

Em suma, realçará o PRO-EMPREGO como um instrumento estruturante do caminho para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada Açoriano.

PÚBLICOS-ALVO

Dada a sua variedade de domínios de intervenção e tipologias de projectos, é rapidamente compreensível que o presente PO abrange um público-alvo imenso e diversificado, ao qual deverá ser transmitido todos os valores subjacentes ao PRO-EMPREGO. Estamos a referir grande parte da sociedade açoriana: jovens, trabalhadores, desempregados, inactivos, ou seja, 70% da população açoriana.

Deste modo, para a divulgação e comunicação do PRO-EMPREGO, foram definidos os seguintes públicos-alvo:

Público em geral

Comunicar junto da população do arquipélago, ou seja, os que apesar de não terem forçosamente uma relação directa ou contratual com o Programa Operacional, podem e devem ser informados sobre os seus objectivos, o papel relevante do apoio comunitário e os resultados obtidos.

Potenciais Beneficiários

Os que não tendo ainda uma relação directa com o programa, potencialmente podem vir a ter, por se encontrarem dentro do intervalo das categorias de beneficiários propostos nos diferentes objectivos específicos previstos no programa.

Parceiros Sociais e entidades

Os organismos e entidades que colaborarão na concretização dos objectivos estratégicos do PRO-EMPREGO, nomeadamente:

- . Tecido empresarial regional público e privado
- . Estabelecimentos de ensino e formação profissional
- . Instituições de pesquisa científica e P & D
- . Instituições de apoio e reinserção social

Comunicação Social

O principal transmissor de todas as acções e iniciativas de comunicação levadas a cabo pela Autoridade de Gestão, de modo a conferir ao PO a ampla notoriedade, regional e nacional, enunciada nos Objectivos de Comunicação.

ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Para corresponder aos desígnios enunciados nos itens Objectivos e Estratégia de Comunicação, identifica-se a necessidade de desenvolver uma série de projectos, seguidamente apresentados pelos públicos-alvo a que se destinam:

. Site do Programa

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Com navegação facilitada, será actualizado regularmente com a publicitação do programa, manuais de procedimentos, notícias, informação de âmbito geral, avisos de abertura das candidaturas, critérios de selecção das operações, orientações comunitárias, entre outros.

. Filme Institucional

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Para exibição aquando da realização de conferências de imprensa, workshops, feiras de emprego e outros eventos destinados à comunicação e divulgação do PRO-EMPREGO.

Se necessário, poderá ser usado como spot promocional para TV.

. Spot Rádio

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais

. Anúncio de Imprensa

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais

. Publicidade Exterior

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais

Neste item, salienta-se a concepção das seguintes peças de comunicação e informação:

. Merchandising

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Neste item, salienta-se a concepção das seguintes peças de comunicação e informação:

. pen drive, com capacidade para 256 MB, que ao ser fornecido inclui o documento da estrutura do PRO-EMPREGO

. canetas

. sacos

. Estacionário

Públicos-alvo: potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Neste item, salienta-se a concepção das seguintes peças:

. papel de carta e continuado

. cartão pessoal

. cartão de cumprimentos

. envelope

. pasta A4

. Suportes Informáticos

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Salienta-se a importância da concepção de **templates** para suportes informáticos com os seguintes objectivos:

. disponibilização do documento onde consta a estrutura do PRO-EMPREGO (em formato PDF)

. apresentações em conferências, **workshops** e outros eventos previstos (em formato PowerPoint)

. divulgação, junto dos órgãos de comunicação social, das actividades e iniciativas realizadas no âmbito do programa (por ex.: **press kits** em formato PDF)

. **template** do Manual de Boas Práticas

Estes suportes terão uma disposição visual coerente com os restantes meios de divulgação do PRO-EMPREGO.

. Eventos Anuais

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

. Devidamente noticiado e coberto pela comunicação social, servirá como balanço dos progressos atingidos relativamente aos objectivos de comunicação e para o anúncio das próximas fases do PO.

. Será hasteada a Bandeira da União Europeia uma semana a partir do Dia da Europa, na sede da Autoridade de Gestão.

. Outros

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Neste item, salienta-se a concepção das seguintes peças de comunicação e informação:

. monofolhas

. folhetos

. Campanhas Orientadas para Programas da DRTQP

Públicos-alvo: público em geral; potenciais beneficiários; parceiros sociais; comunicação social

Neste âmbito, salienta-se a realização das seguintes campanhas:

. Campanha de Valorização do Formação Profissional e Emprego

. Campanhas de Promoção dos Programas de estratégia de transição

. Organização do Fórum Anual das Profissões

ORÇAMENTO INDICATIVO

A estimativa orçamental para a gestão e execução do Plano de Comunicação do PRO-EMPREGO assume um carácter puramente indicativo, considerando a opção de planeamento faseado da comunicação do PO para o seu período de vigência, mas também o facto de existirem, em alguns casos, coexistências de investimentos em determinados domínios.

Exclui-se ainda desta estimativa orçamental a contratação dos recursos humanos afectos à Autoridade de Gestão para a gestão e execução do Plano de Comunicação.

Deste modo, estima-se um orçamento global do Estudo e Desenvolvimento de Comunicação PRO-EMPREGO para as peças referidas no item Acções de Comunicação no valor de 120.000€.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

As acções de monitorização e avaliação do desempenho do Plano de Comunicação do PRO-EMPREGO são consideradas como muito relevantes para a eficácia da comunicação do PO, uma vez que permitem fornecer informações e conhecimento, ainda que parcialmente e de forma não absoluta, sobre as realizações empreendidas, seus impactos e resultados, em termos quantitativos e qualitativos, resultantes de operações internas e externas. Possibilitam, igualmente, perceber o impacto de acções comunitárias junto do público em geral.

. Aferir o grau de notoriedade, em termos de comunicação, relativo ao primeiro ano de actividade do PRO-EMPREGO

2011 > Inquérito de opinião

. Aferir o grau de notoriedade, em termos de comunicação, ao período de maior actividade do PRO-EMPREGO.

2013 > Inquérito de opinião

. Aferir, aquando do encerramento, os resultados da comunicação do PRO-EMPREGO.

Durante todo o período de actividade do Programa Operacional, destacam-se as seguintes medidas:

- . Selecção e análise de *clipping* de imprensa relativo ao PRO-EMPREGO;
- . Afluência de pessoas aos eventos anuais do PRO-EMPREGO;
- . Número de visitas ao site PRO-EMPREGO, com descritivo das páginas mais consultadas.

DIRECÇÃO E EXECUÇÃO

O Plano de Comunicação do Programa Operacional PRO-EMPREGO será coordenado e executado

pela Autoridade de Gestão, Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional do Governo Regional dos Açores, ficando afecto a este Plano dois técnicos dos quadros desta Direcção Regional, a Licenciada Ilda Baptista e o Licenciado Luís Mira Leal.